

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) 2014-2024: ANÁLISE DA META 1 EM DESTAQUE A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TERESINA

Vitória Sousa Rodrigues ¹ Isabel Cristina da Silva Fontineles ²

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a importância das políticas públicas educacionais, o presente trabalho trata-se de uma análise bibliográfica e documental do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e a meta 1 com ênfase na universalização da Educação Infantil em Teresina.

A Meta 1 analisada no estudo, visa "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE" (Brasil, 2014, p.2), pois, conforme consta no artigo 208 da CF/1988 em seu inciso IV, é dever do Estado ofertar educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, assim como dispõe no art .29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB n° 9.394/1996 a classificação da Educação Infantil como a primeira etapa da educação básica.

No que se refere à temática do TCC por mim escolhida: Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024): um estudo sobre a Meta 1 e a universalização da Educação Infantil em Teresina, está relacionada com os estudos que venho desenvolvendo desde a graduação em Pedagogia, com foco no PNE e a Educação Infantil, consolidando-se com meu ingresso ao grupo de estudos Célula da Educação Infantil e o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPEGGE) da Universidade Federal do Piauí- UFPI.

Assim, esse trabalho tem como objetivo apresentar uma abordagem bibliográfica feita do Trabalho de Conclusão de Curso sobre: Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024: um estudo sobre a Meta 1 e a universalização da Educação Infantil em Teresina. Por Conseguinte,

¹ Graduada do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí - UESPI <u>vitoriarodrigues@aluno.uespi.br</u>;

² Doutora Isabel Cristina da Silva Fontineles da Universidade Estadual do Piauí - UESPI isabelcristina@ccm.uespi.br;



metodologicamente o estudo desenvolvido constitui-se de análise bibliográfica, pesquisa e coleta de dados dos documentos para o referencial teórico e sua estruturação com o uso de informações acerca do monitoramento do PNE 2014-2024 com ênfase na meta 1.

O estudo advém de uma pesquisa quanti-qualitativa, que deve buscar explorar hipóteses, experiências dos participantes do objeto de estudo, e, se justifica como qualitativa porque "[...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes" (Minayo, 2012, p.21).

Uma vez que, como pesquisa documental e bibliográfica "[...] constituem fonte rica e estável de dados [...] que subsistem ao longo do tempo" (Gil, 2002, p.46). Assim, o estudo procura abranger o monitoramento da primeira meta, os desafios para seu cumprimento, histórico com referências sobre o Plano Nacional de Educação e a primeira etapa da educação no Brasil.

Em virtude disso, o balanço do relatório de monitoramento de 2021 elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), mostrou que a meta 1 relacionada a universalização da Educação Infantil nas categorias de pré-escola (4 e 5 anos) e creche (0 a 3 anos) do Plano Nacional de Educação 2014-2024, encontrava-se parcialmente cumprida a nível nacional em relação ao público da pré-escola, porém fora do prazo estipulado, e, para a faixa etária da creche os dados apresentavam tendência de não cumprimento até o final do prazo previsto para 2024.

Ao que diz respeito à cidade de Teresina, o estudo revela que ocorreu a universalização em 2018 para o público da pré-escola da meta 1, ficando parcialmente cumprida apenas o público creche com previsão de não cumprimento até o final do prazo de vigência do Plano Municipal de Teresina (PME) 2015-2025. Dessa forma, se percebe que existe a prioridade de atendimento escolar para as crianças de 4 e 5 anos para o município, devido a obrigatoriedade de ensino para essa etapa, previsto na Emenda Constitucional 59/2009, assim o público de 0 a 3 anos por não ter essa mesma vertente, mantém seu atendimento menor desenvolvido prejudicando o cumprimento da meta.

Portanto, a pauta abordada no estudo de TCC Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024: um estudo sobre a meta 1 e a universalização da Educação Infantil em Teresina' é de extrema importância social e educacional, pois trás informações acerca do monitoramento da meta 1 do atual PNE em vigor e chama atenção da sociedade e do poder público para a situação dessa universalização da educação infantil a nível nacional e local na cidade de Teresina.



Na abordagem supracitada acerca da meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a universalização da educação infantil estima o prazo de cumprimento para a préescola o ano de 2016 de forma a atingir 100% o atendimento dessa etapa, e, 50% para a creche até 2024 final da vigência a nível nacional. Em contrapartida, o Plano Municipal de Educação de Teresina (PME) 2015-2025, foi criado e aprovado um ano após o PNE em vigor, e, na literatura dos objetivos da meta 1 estipula universalizar até 2016 a pré-escola, e ampliar a oferta de pelo menos 35% para o público da creche nos primeiros cinco anos de vigência do PME, com foco em atingir 80% até o final do decênio.

Nessa perspectiva, de acordo com as evidências da pesquisa com os dados do balanço do relatório de monitoramento de 2021 elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE), a universalização ocorre de forma parcial para meta 1 do PNE 2014-2024, pois não foi cumprido o objetivo da meta em 2016 como pressuposto, e os dados mostram crescimento gradual caminhando ainda para atingir os 100% a nível nacional, enquanto que Teresina teve alcance municipal da meta 1 do PME 2015-2025 nessa categoria e conseguiu universalizar as crianças da pré-escola como previsto no objetivo.

Em virtude disso, os índices de universalização para o público da creche ao estimado para alcance do segundo objetivo da meta 1, tanto a nível municipal para Teresina quanto nacional, denotam um baixo crescimento percentual de suas porcentagens e com indicativos de não cumprimento até o final de seus prazos. Dessa maneira, a pesquisa constata o cumprimento parcial da meta 1 para ambos os planos e problematiza a questão do pouco crescimento para a situação do público creche, pois se entende que o ensino quando não é tido como obrigatório por lei para a criança estudar, o acesso a essa matrícula tende a ser colocada em segundo lugar. **Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação; Meta 1; Creche; Pré-escola; Atendimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, com base nessas análises composta nos dados da pesquisa sobre o PNE 2014-2024, a meta 1 vem sendo cumprida parcialmente e segue caminhando rumo ao cumprimento fora do prazo que estimava alcançar para pré-escola a universalização de 100% das crianças brasileiras entre 4 e 5 anos de idade até o ano de 2016, e os 50% para creche de 0 a 3 anos de idade com prazo final para 2024 está em processo de crescimento percentual lento e com perspectiva a não ser cumprida.

Diante do apresentado sobre o PME 2015-2025 de Teresina, se constata o cumprimento do objetivo da meta 1 do estipulado a universaliação pré-escolar, apesar dos



indicativos para creche representarem baixo crescimento, ou seja, esse ponto analisado abre margem para um outro objeto de estudo, pois a meta consegue cumprida para a pré-escola com vista na obrigatoriedade do ensino. Nesse intuito a universalização da educação infantil precisa ser instigada pela ascenção em contemplar ambos os públicos, considerando a relevância da creche para o desenvolvimento da criança nas series iniciais e precisa ser levada em mesma igualdade assim como a pré-escola, visto que não adianta prescrever a meta no plano de educação e não ser cumprida em sua totalidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Campanha Nacional do Direito a Educação. Plano Nacional de Educação 7 anos de descumprimento. **Balanço Relatório Completo do PNE, 2021**. Disponível em: https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/Balanco_PNE2021_RelatorioCompleto_V F.pdf Acesso: 22 fev. 2021.

BRASIL, Diário Oficial da União. Edição extra - **Seção 1 do Diário Oficial da União** (DOU) de 26 de Junho de 2014. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/72231508/douedicao-extra-secao-1-26-06-2014-pg-2 Acesso: 15 mar. 2022.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MINAYO, M. C. de S (org.). **Pesquisa Social:** Teoria, Método e Criatividade. 31. ed. São Paulo: Vozes, 2012.

